DECRETO Nº 112, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Revoga dispositivos do Decreto 054, de 11 de maio de 2016."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o alto fluxo de veículos nas principais vias do Município, mais precisamente nas vias mencionadas nos incisos I, II, III e V do Decreto 054/2016;

CONSIDERANDO, ainda, que as faixas fixadas nesses locais ocasionam poluição visual devido ao excesso de informação nelas constantes;

CONSIDERANDO que o uso de faixas para eventos de curta duração desviam a atenção dos motoristas que transitam nessas vias Municipais, aumentando o risco da ocorrência de acidentes;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam revogados os Incisos I, II, III e V do Decreto nº 054, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de agosto de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE